



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



Juntos somos Diamante!

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2019

Referenda ato da Presidência que defere a interrupção das férias da Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho - 11ª Região, Dr. Valdir Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2019/SGP e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 1422/2019;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada em sessão pela Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio quanto à necessidade de interrupção de suas férias em virtude das inúmeras atribuições inerentes ao cargo de Corregedor,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, que indefere interrupção de férias:

Art. 1.º Referendar o ato da Presidência que deferiu a interrupção das férias da Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, a partir de 5-2-2019, em razão de necessidade de serviço, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de fevereiro de 2019

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região